

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se extraordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 08hs00min, e em segunda chamada, às 08hs30min, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Darci Pereira de Macedo, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Valter Batista de Souza; e o Conselheiro representante da Administração Pública Direta e Autárquica Previdenciária do Município: Conselheiro Titular - Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Ausente o conselheiro José Sebastião dos Reis, por licença médica de acompanhante. Faltas não Justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes - não houve; Convidados, convocados ou pessoas autorizadas pelo presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: não houve.

SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, A) Verificação de quórum: a Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra aos Conselheiros para relatos e comunicações, primeiramente aos membros da Mesa Diretora, por prévia ordem de inscrição para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição.

SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, da matéria constante da pauta: realizada a leitura; B) Apreciação, análise e elaboração de parecer sobre as propostas apresentadas pela Diretoria Executiva da Autarquia sobre os programas e ações para o Plano Plurianual 2018 (PPA), quadriênio 2018 a 2021 e para a Proposta Orçamentária Anual (LOA) de 2018, atendendo ao art. 21, inciso III da Lei Complementar 179/2015, para encaminhamento ao Conselho de Administração. O Relatório apresentado pela Diretoria Executiva, recebido através do ofício nº 096/2017 - PRES, datado de 26 de julho de 2017, contém uma breve colenda sobre o Plano Plurianual 2018/2021 (PPA) e a Proposta Orçamentária Anual (LOA) da Guarujá Previdência, acompanhada de suas respectivas planilhas, para nossa análise e manifestação. De acordo com o relatório apresentado, e, considerando as situações advindas a partir de 2018, quando os servidores adquirem o direito de aposentadoria, além do cenário atual macroeconômico e político, e ainda as possíveis alterações na legislação previdenciária no país, compreendemos que a análise das propostas apresentadas, fica comprometida pelas incertezas da atual conjuntura, de modo que, nos ativemos aos cenários desenhados pela Diretoria Executiva, além do respaldo nos cálculos atuariais produzidos para este fim. Ressaltamos que, entendemos ser necessário acompanhar a execução dessas premissas, com os cuidados requeridos e seus devidos

ajustes, se necessário. SEÇÃO - III: Da aprovação do Relatório da Diretoria Executiva de elaboração das propostas apresentadas sobre os programas e ações para o Plano Plurianual 2018 (PPA), quadriênio 2018 a 2021 e para a Proposta Orçamentária Anual (LOA) de 2018, da Autarquia Guarujá Previdência, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21º da Lei Complementar número 179/2015, apresenta o parecer: Foram apresentados as planilhas com as propostas, sendo as mesmas consideradas em condições satisfatórias de análise. Isto posto, o Conselho Fiscal, após discussão dos indicadores, aprova por unanimidade a proposta em questão, e encaminha ao Conselho de Administração, para deliberação, em atendimento ao Ofício nº. 096/2017-PRES. Não havendo declaração de voto e nada mais a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h00min. Para constar, eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 02 (duas) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 08 de agosto de 2017.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselheiro Titular

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário da Mesa Diretora

Valter Batista de Souza
Conselheiro Titular